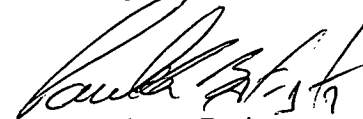




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA Nº 02 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 – PROCESSO Nº 23005.003509/2018-05**

Ao vinte dia do mês de novembro dois mil e dezoito, às 08h30min, a **Comissão Permanente de Licitação** instituída pela Portaria nº 030, de 23 de janeiro de 2018 da Magnífica Reitora da UFGD, representada pelos servidores Paulo Roberto Batista, Paulo Marcela Canazza da Silva e Cleiton Rodrigues de Almeida, sob a Presidência do primeiro, para ABERTURA dos envelopes de propostas referente à **Concorrência nº 06/2018 – Contratação de empresa de engenharia para a obra Término do Edifício FAIND 2 da UFGD**. Insta informar que a empresa habilitada não se fez presentes. As empresas BRILHANTE CONSTRUTORA, CNPJ 04.529.815/0001-13 e KLEPPER CONSTRUTORA, CNPJ 05.463.160/0001-82, tiveram seus envelopes de propostas armazenado para devolução. Restando apenas uma empresa habilitada o envelope, até então acondicionados, foi abertos aproximadamente às 8h30min, quando tomou-se conhecimento dos valores apresentados pela empresa participante, qual seja: **01. POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 03.492.162/0001-82 com o valor de R\$ 1.737.467,24 (um milhão setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).** A proposta foi analisada em relação aos requisitos exigidos em edital, itens 21 a 26.1, constatando-se então, que as propostas apresentadas estavam devidamente acompanhadas dos elementos mínimos exigidos no edital. A Comissão Permanente de Licitação encerra as atividades submetendo a proposta classificada em primeiro lugar, apresentada pela empresa **POLIGONAL ENGENHARIA, no valor de R\$ 1.737.467,24 (um milhão setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos),** para análise e parecer pela equipe de engenharia da UFGD, quando serão aferidos os valores e quantidades unitárias. Após, concluído os trabalhos da equipe de engenharia verificando que a proposta atendeu plenamente as condições do edital, a Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado do julgamento, o qual será publicado em Diário Oficial da União e também comunicado as empresas participantes através do e-mail indicado nas propostas, havendo necessidade de adequações ou recusa da proposta apresentada os licitantes serão informados e convocados para novas sessões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes que concordam com tudo o exposto.


Paulo Roberto Batista
Presidente da CPL


Paulo Marcela Canazza da Silva
Membro da CPL


Cleiton Rodrigues de Almeida
Membro da CPL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Empresas Participantes:

01. _____ (ausente) _____
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 03.492.162/0001-82